

# EDITAL Nº 015/2011-FEL

INABILITA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CURSOS DIVERSOS ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2010-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 002/2010.

<b>Curso: Ciências Contábeis</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
3º	10002001516	DANNIEL MARCOS FARIAS PESSOA
4º	10002001796	CRISTIANY GABRIELLE DA SILVA
5º	10002000951	LUIS HENRIQUE FERRO
6º	10002003551	DANIELE VIRGINIA DE ANDRADE RIBEIRO

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecer no dia **16 de agosto de 2011, às 14 horas**, na **Sala da Gerência Administrativa da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

<b>Curso: Ciências Contábeis</b>		
<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
7º	10002002962	CAROLINE DE DEUS RIBEIRO DOS SANTOS
8º	10002001397	JEAN RODRIGUES DE SOUZA
9º	10002000943	CAROLINE DECICCO DUARTE

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação. Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 16 de agosto de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 16 de agosto de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 11 de agosto de 2011.